

## **Indicação n.º 044/2018**

Senhor Presidente:



**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a disponibilização de local para recolhimento e depósito provisório de lâmpadas fluorescentes queimadas. A população tem encontrado dificuldade por falta de informação a respeito do descarte correto das referidas lâmpadas.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”  
Dracena, 15 de fevereiro de 2018.

**Cláudio José Pasqualeto**  
= Vereador - PODE =